**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a exímio servidor público estadual e notável escritor e poeta”.**

Eu, **OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao senhor **LUIZ CLÁUDIO TONCHIS, popular "Tonchão"**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Luiz Cláudio Tonchis**, de família tradicional, exímio servidor público desde 30 de janeiro de 1987 como Escriturário na E.E. Álvaro Alvim, em 1988 tornou-se Oficial de Escola na E.E. Álvaro Alvim, em 1992 foi aprovado em Concurso Público como Secretário de Escola na E.E. José Maria dos Reis em Coroados, sendo que neste cargo passou por diversos municípios: Turiúba, Brejo Alegre e Penápolis, em 2007 ingressou como professor efetivo na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, em 2013 foi designado Vice Diretor de Escola, em 2017 foi aprovado em Concurso Público para Diretor de Escola na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, é professor efetivo na Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo na disciplina de Filosofia, encontrando-se designado como Gestor Escolar, e notável escritor e poeta, e dentre suas obras destacam-se os livros A Arte de Ser Feliz - Na Visão da Ética Aristotélica, lançado em 2017, Pontilhismo de Solidão, que será lançado em meados de 2018, colunista do Jornal GGN de Luís Nassif, possuindo centenas de artigos publicados em revistas e jornais, servindo como referências em dezenas de Teses de Mestrados e Doutorados e como temas de concursos públicos e vestibulares, de instituições públicas e privadas, além de ministrar palestras em instituições públicas e privadas sobre o tema Ética, Liberdade, Educação e Política.

**Art. 3º** - O Diploma alusivo ao Título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Luiz Cláudio Tonchis** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE** e **QUATRO** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e dezessete (2017), 100 anos da Fundação de Buritama e 69 anos de Sua Emancipação Política.

 **OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**

**VEREADOR**